

Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta - Caçador - Calmon - Fraiburgo - Ibiam - Iomerê - Lebon Régis - Macieira - Matos Costa
Pinheiro Preto - Rio das Antas - Salto Veloso - Tangará - Timbó Grande - Videira

Resolução nº 003/2021

Aprova Contribuição dos Municípios para AMARP.

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO, Prefeito do Município de Lebon Régis, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com a aprovação na Assembleia Virtual, realizada com os Prefeitos dos municípios membros da AMARP, no dia 16 de abril de 2021:

RESOLVE:

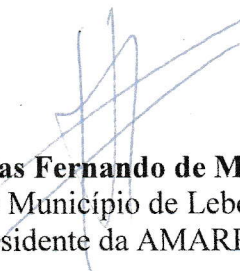
Artigo 1º A partir do dia 1º de maio de 2021, a Contribuição Financeira dos Municípios membros da AMARP, passa a ser conforme Tabela abaixo:

MUNICÍPIO	VALOR R\$
Arroio Trinta	10.119,00
Caçador	16.543,00
Calmon	8.356,00
Fraiburgo	14.271,00
Ibiam	9.729,00
Iomerê	10.119,00
Lebon Régis	10.220,00
Macieira	9.102,00
Matos Costa	8.356,00
Pinheiro Preto	9.441,00
Rio das Antas	9.102,00
Salto Veloso	10.119,00
Tangará	10.559,00
Timbó Grande	9.102,00
Videira	24.362,00
TOTAL	169.500,00

Artigo 2º A correção dos valores das contribuições, foram feitas de acordo com a Tabela em anexo.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Videira, 16 de abril de 2021


Douglas Fernando de Mello
Prefeito do Município de Lebon Régis
Presidente da AMARP